PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/17

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Uldurico Alencar Pinto

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Uldurico Alencar Pinto.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da Presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2017.

MARCELLE MORAES

JUSTIFICATIVA

Criado em Teixeira de Freitas, região sul, Uldurico Júnior, como é chamado, é estudante de Agronomia, filho do ex-deputado federal Uldurico Pinto, carrega uma forte tradição política de luta pela população baiana em seu seio familiar.

Foi o mais jovem deputado federal eleito no ano de 2014, garantindo na Câmara Federal maior representatividade para a população da Bahia. Assumiu em 2016 a Presidência do Partido Verde do Estado da Bahia, aproximando-se ainda mais dos anseios e pleitos dos soteropolitanos e intermediando-os diretamente junto à Câmara Federal e Governo Federal.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2017.

MARCELLE MORAES